PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 21 / 03 / 2026
Nº 10.225 Pag. B5
Caderno

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

PLE 24/2026

LEI 4.221, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Revoga a Lei Municipal nº 4.129, de 16 de julho de 2025, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.129, de 16 de julho de 2025, que autorizou o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial de fração ideal de 12.100,00 m² do imóvel denominado lotes nº 21 e 21-A, situados na Gleba Pindaúva, Secção "C", 4ª Parte, neste Município, destinado à implantação do Canil Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (20/03/2026).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.03.20 08:21:57 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal